

## Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 21/2016

S/5838/2016

António Isidro Marques Figueiredo, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada:

1. Faz saber que concede, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a nova redação do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a José Maria Moreira Braga, número de identificação fiscal 198335636, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário, nomeadamente Obras de Restauro de Piso de Pavilhão.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da obra:** Rua Velha do Picoto, n.º 336 da freguesia de Cesar.
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dia 18 de março de 2016.
  - 2.3 **Horário autorizado:** das 07h00 às 24h00.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído, nos termos da Lei Geral de Ruído e do artigo 28.º conjugado com o anexo II do Regulamento Municipal de Ruído:
  - as obras de recuperação de pavimento serão realizadas por helicóptero mecânico, que emite um ruído inferior ao de um veículo automóvel;
  - os períodos de laboração do referido aparelho serão de cerca de 20 a 30 minutos com pausas de 1h entre funcionamentos;
  - todos os vizinhos afetados ao ruído foram devidamente alertados e esclarecidos das manobras a ser efetuadas, não tendo mostrado qualquer tipo de constrangimentos aos trabalhos.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Recebo do Município, 15 de março de 2016

O Vereador



do Ambiente,

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:  
ANTÓNIO ISIDRO MARQUES FIGUEIREDO Nº 1073  
VEREADOR/A  
15-03-2016 17:31:48

Em pagamento a GR n.º 3827/2016 no montante de 72,95 euros.